



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, reuniram-se na Câmara Municipal de Altamira, sob a Presidência do vereador **Silvano Fortunato da Silva**, os senhores vereadores: **Vanderjaime Santos Leite, Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, Davi da Silva Teixeira, Eládio Farias de Oliveira, Adevaldo da Silva Brito, Francisco de Assis da Cunha, João Estevam da Silva Neto, Juares Giachini – on-line, Olailton Carvalho Ferreira Tânia Souza da Silva, Tércio Affonso Gustavo T.S.S. Brito de Oliveira e Thais Miranda Nascimento. Sendo justificada a ausência dos vereadores: Ivonnelson Alves Soares (zona rural/Assurini) e Roni Emerson Heck (viajando Novo Progresso - participando de visita com o Governador do Estado).** O senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a chamada nominal das senhoras e senhores vereadores. Havendo número legal, declarou aberta a 18ª Reunião em nome de Deus. Em seguida submeteu para apreciação das senhoras e senhores vereadores a Ata da Reunião no dia 05 (cinco) de dezembro de dois mil e vinte e três. Não havendo manifestantes, submeteu a mesma para votação. **Aprovada pela maioria, abstendo se de votar o vereador Juares Giachini.** Em seguida o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a leitura das matérias. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 197/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre implantação de sistema de marcação por aplicativo – APP, para realização de agendamento de consultas médicas de especialidades clínicas e exames na Rede Municipal de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 197/ 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre implantação de sistema de marcação por aplicativo – APP, para realização de agendamento de consultas médicas de especialidades clínicas e exames na Rede Municipal de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 220/2023, de iniciativa dos Vereadores Davi da Silva Teixeira, Vanderjaime Santos Leite e Olailton Carvalho Ferreira, que “Institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de servidores para cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 220/2023, de iniciativa dos Vereadores Davi da Silva Teixeira, Vanderjaime Santos Leite e Olailton Carvalho Ferreira, que “Institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de servidores para cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 221/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei Municipal nº 1.996 de 20 de junho de 2008, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiro por veículo providos de taxímetros (TAXI) do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 221/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei Municipal nº 1.996 de 20 de junho de 2008, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiro por veículo providos de taxímetros (TAXI) do Município de Altamira e dá outras providências”. **Emenda Aditiva nº 001/2023, de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

iniciativa do vereador Silvano Fortunato ao Projeto de Lei nº 222/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autorizar o Poder Executivo a desmembrar e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que menciona ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do acolhimento da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato e também do Projeto de Lei nº 222/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autorizar o Poder Executivo a desmembrar e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que menciona ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do acolhimento da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato e também do Projeto de Lei nº 222/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autorizar o Poder Executivo a desmembrar e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que menciona ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 224/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre o casamento comunitário no Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 224/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre o casamento comunitário no Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 225/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Institui no Município de Altamira o evento social denominado “Baile das Flores” e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 225/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Institui no Município de Altamira o evento social denominado “Baile das Flores” e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 226/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a autorização de concessão de gratuidade no transporte público municipal em dias de eleições no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 226/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a autorização de concessão de gratuidade no transporte público municipal em dias de eleições no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do o Projeto de Lei nº 227/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Semana e Feriado Municipal o dia 20 de novembro alusivo ao Dia da Consciência Negra, no Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação Projeto de Lei nº 227/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Semana e Feriado Municipal o dia 20 de novembro alusivo ao Dia da Consciência Negra, no Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 228/2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal, que tem “dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (Postinho da Brasília) José Domingos Pereira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 228/2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal, que tem “dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (Postinho da Brasília) José Domingos Pereira e dá outras providências”. Emenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime e também do Projeto de Lei nº 229/2023, de iniciativa do Executivo Municipal que “reconhece como Símbolo Oficial para todos os fins e efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do acolhimento da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime e também do Projeto de Lei nº 229/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “reconhece como Símbolo Oficial para todos os fins e efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do acolhimento da Emenda Aditiva nº 01/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime e também do Projeto de Lei nº 229/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime e também do Projeto de Lei nº 229/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “reconhece como Símbolo Oficial para todos os fins e efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 230/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona para a Fundação Pio XII e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 230/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona para a Fundação Pio XII e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 231/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar área rural, por meio de Titulação Definitiva, e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 231/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar área rural, por meio de Titulação Definitiva, e dá outras providências”. **Ato 002/2023, da Mesa Diretora**, que “Revoga o Ato nº 001, de 14 de novembro de 2017, que “Determina a republicação do texto da Lei Orgânica do Município de Altamira/PA, consolidada e Compilada nos termos da Legislação Vigente”. **Pedido de Informação nº 006/2023, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento**, que Requer do Executivo Municipal, informar sobre a execução das emendas impositivas relacionadas: Informações sobre a execução da Emenda Impositiva nº 46/2023; (Emenda impositiva destinada à APATA para compra de ração para os animais em situação de rua); b) Informações sobre a execução da Emenda Impositiva nº 47/2023; (Emenda impositiva destinada à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de um veículo para o CAPSI). c) Informações sobre a execução da Emenda Impositiva nº 48/2023; (Emenda impositiva destinada à Secretaria Municipal de Educação para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para as salas de AEE da rede pública municipal de ensino) d) Informações sobre a execução da Emenda Impositiva nº 49/2023; (Emenda impositiva destinada à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de uma ambulância para atendimento emergencial no posto de saúde da Ilha do Chicote). Em seguida o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO**: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 197/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre implantação de sistema de marcação por aplicativo – APP, para realização de agendamento de consultas médicas de especialidades clínicas e exames na Rede Municipal de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 197/ 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre implantação de sistema de marcação por aplicativo – APP, para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

realização de agendamento de consultas médicas de especialidades clínicas e exames na Rede Municipal de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 197/ 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre implantação de sistema de marcação por aplicativo – APP, para realização de agendamento de consultas médicas de especialidades clínicas e exames na Rede Municipal de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 220/2023, de iniciativa dos Vereadores Davi da Silva Teixeira, Vanderjaime Santos Leite e Olailton Carvalho Ferreira, que “Institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de servidores para cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 220/2023, de iniciativa dos Vereadores Davi da Silva Teixeira, Vanderjaime Santos Leite e Olailton Carvalho Ferreira, que “Institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de servidores para cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 220/2023, de iniciativa dos Vereadores Davi da Silva Teixeira, Vanderjaime Santos Leite e Olailton Carvalho Ferreira, que “Institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de servidores para cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 221/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei Municipal nº 1.996 de 20 de junho de 2008, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiro por veículo providos de taxímetros (TAXI) do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 221/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei Municipal nº 1.996 de 20 de junho de 2008, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiro por veículo providos de taxímetros (TAXI) do Município de Altamira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 221, de 24 de novembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei Municipal nº 1.996 de 20 de junho de 2008, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiro por veículo providos de taxímetros (TAXI) do Município de Altamira e dá outras providências”. Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato ao Projeto de Lei nº 222/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autorizar o Poder Executivo a desmembrar e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que menciona ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Acolhimento da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato e também do Projeto de Lei nº 222/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “autorizar o poder executivo a desmembrar e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que menciona ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Acolhimento da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato e também do Projeto de Lei nº 222/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “autorizar o Poder Executivo a desmembrar e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que menciona ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 222/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

“Autorizar o Poder Executivo a desmembrar e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que menciona ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 224/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre o casamento comunitário no Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do - Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 224/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre o casamento comunitário no Município de Altamira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 224/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre o casamento comunitário no Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 225/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Institui no Município de Altamira o evento social denominado “Baile das Flores” e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 225/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Institui no Município de Altamira o evento social denominado “Baile das Flores” e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 225/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Institui no Município de Altamira o evento social denominado “Baile das Flores” e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 226/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a autorização de concessão de gratuidade no transporte público municipal em dias de eleições no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 226/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato FAR, que “dispõe sobre a autorização de concessão de gratuidade no transporte público municipal em dias de eleições no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 226/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a autorização de concessão de gratuidade no transporte público municipal em dias de eleições no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 227/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Semana e Feriado Municipal o dia 20 de novembro alusivo ao Dia da Consciência Negra, no Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 227/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Semana e Feriado Municipal o dia 20 de novembro alusivo ao Dia da Consciência Negra, no Município de Altamira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 227/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Semana e Feriado Municipal o dia 20 de novembro alusivo ao Dia da Consciência Negra, no Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 228/2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal, que tem “dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (Postinho da Brasília) José Domingos Pereira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 228/2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal, que tem “dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (Postinho da Brasília) José Domingos Pereira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 228/2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal, que tem “dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (Postinho da Brasília) José Domingos Pereira e dá outras providências”. Emenda Aditiva nº 001/2023,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime e também do Projeto de Lei nº 229/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “Reconhece como símbolo oficial para todos os fins efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do acolhimento da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime e também do Projeto de Lei nº 229/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “Reconhece como símbolo oficial para todos os fins efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do acolhimento da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime e também do Projeto de Lei nº 229/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “Reconhece como símbolo oficial para todos os fins efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 229/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, com o acolhimento da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que “Reconhece como símbolo oficial para todos os fins efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 230/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona para a Fundação Pio XII e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 230/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona para a Fundação Pio XII e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 230/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona para a Fundação Pio XII e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 231/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar área rural, por meio de Titulação Definitiva, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 231/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar área rural, por meio de Titulação Definitiva, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 231/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar área rural, por meio de Titulação Definitiva, e dá outras providências”. Ato 002/2023, da Mesa Diretora, que “Revoga o Ato nº 001, de 14 de novembro de 2017, que “Determina a republicação do texto da Lei Orgânica do Município de Altamira/PA, consolidada e Compilada nos termos da Legislação Vigente”. Pedido de Informação nº 006/2023, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que Requer do Executivo Municipal, informar sobre a execução das emendas impositivas relacionadas: a) Informações sobre a execução da Emenda Impositiva nº 46/2023; (Emenda impositiva destinada à APATA para compra de ração para os animais em situação de rua); b) Informações sobre a execução da Emenda Impositiva nº 47/2023; (Emenda impositiva destinada à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de um veículo para o CAPSI) c) Informações sobre a execução da Emenda Impositiva nº 48/2023; (Emenda impositiva destinada à Secretaria Municipal de Educação para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para as salas de AEE da rede pública municipal de ensino) d) Informações sobre a execução da Emenda Impositiva nº 49/2023; (Emenda impositiva destinada à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de uma ambulância para atendimento emergencial no Posto de Saúde da Ilha do Chicote). Em seguida o senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal, em seguida consultou o Soberano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Plenário para saber se algum vereador queria colocar em destaque em alguma matéria. Não havendo manifestantes o senhor Presidente submeteu para **VOTAÇÃO: VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 197/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que “dispõe sobre Implantação de Sistema de Marcação por Aplicativo – APP, para realização de agendamento de consultas médicas de especialidades clínicas e exames na Rede Municipal de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 197/ 2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que “dispõe sobre Implantação de Sistema de Marcação por Aplicativo – APP, para realização de agendamento de consultas médicas de especialidades clínicas e exames na Rede Municipal de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 197/ 2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que “dispõe sobre Implantação de Sistema de Marcação por Aplicativo – APP, para realização de agendamento de consultas médicas de especialidades clínicas e exames na Rede Municipal de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 220/2023, de iniciativa dos vereadores Davi Teixeira, Vanderjaime Santos Leite e Olailton Carvalho Ferreira**, que “institui a “Ficha Limpa Municipal” na nomeação de servidores para cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 220/2023, de iniciativa dos vereadores Davi da Silva Teixeira, Vanderjaime Santos Leite e Olailton Carvalho Ferreira**, que “institui a “Ficha Limpa Municipal” na nomeação de servidores para cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 220/2023, de iniciativa dos vereadores Davi da Silva Teixeira, Vanderjaime Santos Leite e Olailton Carvalho Ferreira**, que “institui a “Ficha Limpa Municipal” na nomeação de servidores para cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 221/2023, de iniciativa do Executivo Municipal**, que “dispõe sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei Municipal nº 1.996 de 20 de junho de 2008, que Regulamenta o Serviço de Transporte Individual de passageiro por Veículo providos de táxis (TAXI) do município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 221/2023, de iniciativa do Executivo Municipal**, que “dispõe sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei Municipal nº 1.996 de 20 de junho de 2008, que Regulamenta o Serviço de Transporte Individual de passageiro por Veículo providos de táxis (TAXI) do município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 221/2023, de iniciativa do Executivo Municipal**, que “dispõe sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei Municipal nº 1.996 de 20 de junho de 2008, que Regulamenta o Serviço de Transporte Individual de passageiro por Veículo providos de táxis (TAXI) do município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Acolhimento da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, e também do Projeto de Lei nº 222/2023, de iniciativa do Executivo Municipal**, que “autoriza o Poder Executivo a desembarga e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

menciona ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Acolhimento da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, e também do Projeto de Lei nº 222/2023, de iniciativa do Executivo Municipal,** que “autoriza o Poder Executivo a desembarga e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que menciona ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. **Aprovados a unanimidade. Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato ao Projeto de Lei nº 222/2023, do Executivo Municipal, que** “autoriza o Poder Executivo a desembarga e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que menciona ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. **Aprovada a unanimidade. Projeto de Lei nº 222/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, com a Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato,** que “autoriza o Poder Executivo a desembarga e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que menciona ao Fundo de Arrecadamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 224/2023, de iniciativa do Executivo Municipal,** que “dispõe sobre o Casamento Comunitário no município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 224/2023, de iniciativa do Executivo Municipal,** que “dispõe sobre o Casamento Comunitário no município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 224/2023, de iniciativa do Executivo Municipal,** que “dispõe sobre o Casamento Comunitário no município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 224/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal,** que “dispõe sobre o Casamento Comunitário no município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 225/2023,** de iniciativa do Executivo Municipal, que “institui no município de Altamira o Evento Social denominado “Baile das Flores” e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 225/2023,** de iniciativa do Executivo Municipal, que “institui no município de Altamira o Evento Social denominado “Baile das Flores” e dá outras providências”. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 225/2023,** do Executivo Municipal, que “institui no município de Altamira o Evento Social denominado “Baile das Flores” e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 226/2023,** de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a autorização de Concessão de Gratuidade no Transporte Público Municipal em dias de eleições no âmbito do município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 226/2023,** de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a autorização de Concessão de Gratuidade no Transporte Público Municipal em dias de eleições no âmbito do município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 226/2023,** de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a autorização de Concessão de Gratuidade no Transporte Público Municipal em dias de eleições no âmbito do município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 227/2023,** de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Semana e Feriado Municipal o dia 20 de novembro Alusivo ao Dia da Consciência Negra, no município de Altamira e dá outras providências”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 227/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Semana e Feriado Municipal o dia 20 de novembro Alusivo ao Dia da Consciência Negra, no município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 227/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Semana e Feriado Municipal o dia 20 de novembro Alusivo ao Dia da Consciência Negra, no município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 228/2023**, do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (Postinho da Brasília) José Domingos Pereira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 228/2023, de iniciativa do Executivo Municipal**, que “dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (Postinho da Brasília) José Domingos Pereira e dá outras providências”. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 228/2023, de iniciativa do Executivo Municipal**, que “dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (Postinho da Brasília) José Domingos Pereira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime e também ao Projeto de Lei nº 229/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “reconhece como Símbolo Oficial para todos os fins efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação da Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime e também ao Projeto de Lei nº 229/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “reconhece como Símbolo Oficial para todos os fins efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovados a unanimidade. Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime ao Projeto de Lei nº 229/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “reconhece como Símbolo Oficial para todos os fins efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 229/2023, do Executivo Municipal, com a Emenda Aditiva nº 001/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime**, que “reconhece como Símbolo Oficial para todos os fins efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 230/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona para a Fundação PIO XII e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 230/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona para a Fundação PIO XII e dá outras providências”. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 230/2023, de iniciativa do Executivo Municipal**, que “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona para a Fundação PIO XII e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 231/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o poder Executivo Municipal a alienar área rural, por meio de Titulação Definitiva, e dá outras providências”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 231/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o poder Executivo Municipal a alienar área rural, por meio de Titulação Definitiva, e dá outras providências”. **Aprovados pela maioria, com votos favoráveis dos vereadores: Enfermeiro**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Adevaldo Brito, Assis Cunha, João Estevam, Juares Giachini, Olailton Carvalho, Tércio Brito e Thais Nascimento. Abstendo-se de votar a vereadora Tânia Souza. Projeto de Lei nº 231/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o poder Executivo Municipal a alienar área rural, por meio de Titulação Definitiva, e dá outras providências”. **Aprovado pela maioria, com votos favoráveis dos vereadores: Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Adevaldo Brito, Assis Cunha, João Estevam, Juares Giachini, Olailton Carvalho, Tércio Brito e Thais Nascimento. Abstendo-se de votar a vereadora Tânia Souza. Ato 002/2023, da Mesa Diretora, que “revoga o Ato nº 001, de 14 de novembro de 2017**, que “determina a republicação do texto da Lei Orgânica do município de Altamira/PA, consolidada e compilada nos termos da Legislação Vigente”. **Aprovado a unanimidade. Pedido de Informação nº 006/2023, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento**, que requer do Executivo Municipal, informar sobre a execução das Emendas Impositivas relacionadas: a) informações sobre a Execução da Emenda Impositiva nº 46/2023; (Emenda Impositiva destinada à APATA para compra de ração para os animais em situação de rua); b) informações sobre a Execução da Emenda Impositiva nº 47/2023; (Emenda Impositiva destinada à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de um veículo para o CAPSI); c) informações sobre a Execução da Emenda Impositiva nº 48/2023; (Emenda Impositiva destinada à Secretaria Municipal de Educação para aquisição de materiais Didáticos e Pedagógicos para as salas de AEE da Rede Pública Municipal de Ensino) d) informações sobre a Execução da Emenda Impositiva nº 49/2023; (Emenda Impositiva destinada à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de uma ambulância para atendimento emergencial no Posto de Saúde da Ilha do Chicote). **Aprovado a unanimidade.** Em seguida o senhor Presidente passou para a parte **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, facultando a palavra aos oradores inscritos. Fazendo uso da palavra os vereadores: **Enfermeiro Tércio Brito, Tânia Souza, Adevaldo Brito, Thais Nascimento, Enfermeira Socorro do Carmo e Enfermeiro Jaime.** As referidas falas encontram-se gravadas na íntegra em áudio, onde houver necessidade solicitar a Secretaria Legislativa. Não havendo mais manifestantes o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e dos senhores vereadores, do povo em geral e em nome de Deus encerrou a reunião. Mandando lavrar à presente Ata que após lida e aprovada será assinada. Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato Silva
Presidente

Vanderjaime Santos Leite
Vice-Presidente

Maria do Socorro R. do Carmo
1ª Secretária

Davi da Silva Teixeira
2º Secretário

Eládio Farias de Oliveira
3º Secretário